



SELEÇÃO PARA O MESTRADO E DOUTORADO EM PRODUÇÃO VEGETAL NO SEMIÁRIDO - PROCESSO SELETIVO 2020-1 -

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES), por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, do Colegiado e da Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal no Semiárido (PPGPVS), no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente faz saber aos interessados, por meio do presente Edital, que o Processo Seletivo para ingresso nos cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Produção Vegetal no Semiárido, níveis **Mestrado e Doutorado**, com início no primeiro semestre letivo de 2020, será realizado observando-se as normas discriminadas a seguir:

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. Poderão participar do Processo Seletivo:
 - 1.1.1. Para o nível de Mestrado:
 - a) Graduados ou graduandos das áreas de Ciências Agrárias ou Ciências Biológicas ou Ciências Florestais, devendo os graduandos comprovarem previsão de conclusão da graduação em até um dia antes do término do período de matrícula;
 - b) Graduados ou graduandos (devendo os graduandos comprovarem previsão de conclusão da graduação em até um dia antes do término do período de matrícula) de outras áreas do conhecimento, cuja participação estará sujeita à análise da Comissão de Seleção do PPGPVS, a qual avaliará a compatibilidade entre a área de formação do candidato e as linhas e sublinhas de pesquisa deste Programa (ANEXO I - Fol. 2/2).
 - 1.1.2. Para o nível de Doutorado:
 - a) Mestres ou mestrandos das áreas de Ciências Agrárias ou Ciências Biológicas ou Ciências Florestais, devendo os mestrandos comprovarem previsão de defesa em até um dia antes do término do período de matrícula;
 - b) Mestres ou mestrandos (devendo os mestrandos comprovarem previsão de defesa em até um dia antes do término do período de matrícula) de outras áreas do conhecimento, cuja participação estará sujeita à análise da Comissão de Seleção do PPGPVS, a qual avaliará a compatibilidade entre a área de formação do candidato e as linhas e sublinhas de pesquisa deste Programa (ANEXO I - Fol. 2/2);
- 1.2. O processo de inscrição será composto por três etapas: preenchimento e envio da Ficha de Inscrição on-line, envio do Anexo II, V e VI, de acordo com o nível pretendido pelo candidato, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos exigidos no subitem 1.2.4.
 - 1.2.1. As inscrições estarão abertas no período de 01/10/2019 a 31/10/2019.
 - 1.2.2. A taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais) para o Mestrado e Doutorado, a qual deverá ser paga por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE). O candidato deverá acessar o site http://unimontes.br/pro-reitoria-de-planejamento-gestao-e-financas/dae/, gerar o DAE correspondente à Taxa Fixa "Inscrição Mestrado e Doutorado em Produção Vegetal no Semiárido e Disciplina Isolada R\$80,00" e realizar o pagamento conforme indicado. O prazo final para pagamento será até o último dia previsto para a inscrição.
 - 1.2.2.1. A inscrição que não tiver o pagamento efetivado até o último dia do prazo divulgado neste edital será cancelada.
 - 1.2.2.2. São motivos para anulação sumária da inscrição: a) pagamento efetuado após a data limite; b) pagamento que não puder ser comprovado.
 - 1.2.3. O candidato que se enquadrar na condição de hipossuficiência econômico-financeira poderá





solicitar isenção da taxa de inscrição, mediante o preenchimento completo do requerimento em modelo disponibilizado no presente edital (Anexo VIII), até às 23:59 horas (horário de Brasília, DF) do dia 25/10/2019, com envio em arquivo em extensão .pdf (nome do arquivo: REQUERIMENTO_ISENCAO_SEUPRIMEIRONOME.pdf) ao endereço eletrônico <selecao.pvs@gmail.com>, de acordo com o nível pretendido. A Comissão de Seleção analisará e responderá via endereço eletrônico até o dia 28/10/2019, devendo o candidato anexar a mensagem recebida, comprovando o deferimento do requerimento.

- 1.2.3.1. Para comprovar a situação prevista no requerimento de que trata o subitem 1.2.3 deste Edital, o candidato deverá acessar os dados do seu cadastro único para programas sociais do Governo Federal (CadÚnico) no link https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta cidadao/> ou no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) do seu município, baixar o comprovante de cadastramento ATIVO e ATUALIZADO constando a chave de segurança para consulta (informações sobre o procedimento para gerar o comprovante podem ser consultadas na aba 'manual' do link acima), enviar ao endereço eletrônico <selecao.pvs@gmail.com>, juntamente com o requerimento de isenção (Anexo VIII).
- 1.2.3.2. A Comissão de Seleção consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 1.2.3.3. Não será concedida isenção do pagamento do valor da inscrição ao candidato que: a) deixar de efetuar o requerimento de inscrição nos termos deste edital; b) omitir ou prestar informações inverídicas; c) apresentar comprovante de cadastramento INATIVO E/OU DESATUALIZADO; d) apresentar requerimento incompleto e; e) não observar o prazo para envio do requerimento de isenção.
- 1.2.3.4. O deferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição não isenta o candidato dos demais documentos exigidos no Edital.
- 1.2.4. Até o dia 31/10/2019, os candidatos deverão preencher o formulário de inscrição ON-LINE e enviar todos os documentos em formato digital para inscrição pelo endereço https://virtual.cienciasagrarias.com.br/, link "Inscrição no Mestrado e Doutorado em Produção Vegetal no Semiárido 2020-1". Após o preenchimento do formulário de inscrição ON-LINE, os documentos deverão ser juntados (combinados) e enviados em até vinte arquivos em formato PDF (portable document format), com tamanho máximo de 50 megabytes (MB) cada um, nomeados como <nome-do-candidato_numero-do-arquivo.pdf>. Os seguintes documentos devem ser preenchidos ON-LINE ou digitalizados em formato PDF em condição legível:
 - a) **Ficha de inscrição** devidamente preenchida (formulário de preenchimento *ON-LINE* disponível em https://virtual.cienciasagrarias.com.br/ conforme Anexo I). Feita a inscrição, não serão permitidas alterações;
 - b) Cópia PDF do **DAE com comprovante de pagamento da taxa de inscrição** (recomenda-se que o candidato mantenha o original do DAE e do comprovante de pagamento);
 - c) Para o candidato que solicitar isenção da taxa de inscrição (Anexo VIII), sendo a mesma deferida, deverá ser anexado aos documentos comprobatórios o parecer em PDF, enviado pela Comissão de Seleção para o endereço eletrônico informado pelo candidato, em substituição ao comprovante de pagamento da taxa de inscrição constante na alínea b acima;
 - d) Uma cópia PDF de um documento oficial de identificação com foto;
 - e) Para candidatos ao Mestrado, uma cópia PDF do **Diploma (ou Certidão) de Curso de Graduação ou uma Declaração da Secretaria da Instituição de Ensino Superior**, atestando conclusão ou a data prevista para conclusão do curso de graduação, cujo prazo é até o último dia da matrícula no PPGPVS (vide Anexo IX);
 - f) Para candidatos ao Doutorado, uma cópia PDF do Diploma (ou Certidão) de Curso de





Graduação e uma cópia PDF do **Diploma do Mestrado ou uma Declaração da Secretaria da Instituição de Ensino Superior**, atestando a conclusão ou previsão de defesa do mestrado <u>até</u> um dia antes do término do período de matrícula no PPGPVS (vide Anexo IX);

- g) Cópia digitalizada em PDF da Declaração de disponibilidade de tempo integral para realização do curso, redigida de próprio punho, assinada pelo candidato (Anexo II). Para o caso de candidato com vínculo empregatício, deve-se enviar, adicionalmente ao Anexo II, uma declaração da instituição empregadora, em PDF, atestando disponibilidade de tempo integral do candidato, para a execução das atividades do Programa; Exceção se faz para candidatos sem pretensão de bolsa pelo PPGPVS durante o curso, devendo a declaração ser de disponibilidade de tempo PARCIAL mínimo de 20 horas semanais para as atividades do Programa, redigida de próprio punho, assinada pelo candidato e digitalizada em PDF;
- h) **Currículo Lattes**, modelo completo, obtido no endereço http://lattes.cnpq.br/, link "Atualizar currículo", acessar a Plataforma Lattes com Login e Senha, selecionar Menu secundário>Exportar currículo para RTF. O currículo deve ser convertido em PDF.
- i) Ficha de Avaliação do Currículo preenchida ON-LINE em https://virtual.cienciasagrarias.com.br/> pelo candidato, conforme os documentos comprobatórios (o formulário de preenchimento ON-LINE segue o Anexo III – Mestrado ou Anexo IV - Doutorado);
- j) Documentos comprobatórios em PDF na mesma sequência dos itens da Ficha de Avaliação do Currículo;
- k) Cópia PDF do Histórico Escolar da Graduação ou documento equivalente (candidatos ao Mestrado), ou;
- Cópia PDF do Histórico Escolar do Mestrado ou documento equivalente (candidatos ao Doutorado);
- m) **Proposta de pesquisa** em PDF, conforme Anexo V Mestrado ou Anexo VI Doutorado;
- 1.2.4.1. A documentação exigida para a inscrição é de responsabilidade de cada candidato. A falta de qualquer um dos documentos citados no subitem 1.2.4, bem como, documentação em desacordo com o estabelecido no referido subitem acarretará na anulação da inscrição do candidato. Os anexos, incluindo aqueles preenchidos ON-LINE, serão disponibilizados em formato editável na página do Edital em https://www.producaovegetal.com.br/.
- 1.2.4.2. Qualquer documento citado no subitem 1.2.4 que for enviado após o dia 31/10/2019 será automaticamente desconsiderado e, portanto, acarretará na eliminação do candidato. Serão considerados válidos somente os arquivos com envio completado até às 23:59 horas (horário de Brasília, DF) do dia 31/10/2019. O envio pela internet deverá ser iniciado com antecedência suficiente para não superar esse prazo final.
- 1.2.4.3. Caso o arquivo tenha mais de 50 MB, deverá ser dividido em arquivos menores que deverão ser submetidos na mesma sessão de envio. Não serão aceitos arquivos em outros formatos, como ZIP, 7ZIP, RAR, TXT, DOC, DOCX, RTF, HTM, HTML, XML, ODT, PPT, PPTX, XLS, XLSX, JPG, PNG, BMP, entre outros.
- 1.3. Não será permitida a realização de inscrição condicional.
- 1.4. Não será permitida a inscrição de candidato desligado de programas de pós-graduação *Stricto Sensu* da UNIMONTES, conforme normas do PPGPVS.
- 1.5. Em nenhuma hipótese, haverá devolução da taxa de inscrição.
- 1.6. A inscrição do candidato no Processo Seletivo do PPGPVS implicará na aceitação plena das normas estabelecidas no presente Edital e da legislação em vigor.



2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. No presente Processo Seletivo serão oferecidas **3 (três) vagas** para o nível de Mestrado e **2 (duas) vagas para o Doutorado**, ambas com possibilidade de bolsa vinculada à disponibilidade das agências financiadoras CAPES (Programa Demanda Social) e FAPEMIG (Programa de Apoio à Pós-Graduação), observando-se os Ofícios Circulares nº 6/2019-CGSI/DPB/CAPES; 1/2019-CGPE/DPB/CAPES e Nota da Assessoria de Comunicação/FAPEMIG 22-02-2019. O número de vagas poderá ser ampliado de acordo com a disponibilidade de bolsas ou disponibilidade de orientação por parte dos professores do Programa para o Mestrado e Doutorado, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos em cada nível. Caberá ao colegiado deste Programa a indicação de orientador, conforme o perfil e a proposta de pesquisa apresentada pelo candidato bem como a disponibilidade de orientador na sublinha.
 - 2.1.1. Há possibilidade de o candidato cursar a pós-graduação sem bolsa. Para isso, deverá selecionar a opção correspondente à fonte financiadora dos estudos constante no Anexo I (preenchimento ON LINE). Uma vez definida a opção, ao ser selecionado o candidato não terá bolsa durante todo o período do curso.
- 2.2. As vagas serão distribuídas nas linhas de pesquisa do PPGPVS e nas sublinhas a seguir: <u>Nível de Mestrado</u>: Controle biológico e bioestimuladores de plantas; Fisiologia pós-colheita de frutos; Fruticultura; Irrigação e drenagem; Manejo e conservação do solo e da água; Melhoramento de plantas e biotecnologia; Patologia pós-colheita de frutos e hortaliças; Produção e manejo de grandes culturas; <u>Nível de Doutorado</u>: Controle biológico; Entomologia agrícola; Fruticultura; Irrigação e drenagem; Manejo e conservação do solo e da água; Melhoramento de plantas e biotecnologia; Patologia pós-colheita de frutos e hortaliças; Produção e manejo de grandes culturas. O preenchimento das vagas está condicionado aos critérios estabelecidos no subitem 2.1.
- 2.3. O Processo Seletivo será realizado em duas etapas:
 - Primeira Etapa: Avaliação do currículo e histórico escolar.
 - Segunda Etapa: Defesa da proposta de pesquisa.

2.3.1. Avaliação do currículo e histórico escolar

- 2.3.1.1. Os candidatos terão seus currículos avaliados a partir dos documentos enviados por via eletrônica à Comissão de Seleção, conforme o subitem 1.2.4, a saber: Currículo Lattes, Ficha de Avaliação do Currículo preenchida ON-LINE (Anexo III Mestrado ou Anexo IV Doutorado), Documentos comprobatórios e cópia do Histórico Escolar da graduação (candidatos ao Mestrado) ou pós-graduação (candidatos ao Doutorado).
- 2.3.1.2. Os documentos comprobatórios do Currículo deverão seguir a mesma sequência da Ficha de Avaliação do Currículo preenchida ON-LINE (Anexo III Mestrado ou Anexo IV Doutorado).
- 2.3.1.3. A avaliação do Currículo Lattes e Histórico Escolar, devidamente comprovados, será realizada com base nos itens estabelecidos no Anexo III Mestrado ou Anexo IV Doutorado (que deverá ser preenchido on-line pelo candidato), sendo atribuído até 100 pontos, de acordo com os itens estabelecidos nos respectivos anexos.
- 2.3.1.4. Na avaliação do Currículo serão consideradas as atividades desenvolvidas pelo candidato, na área de Produção Vegetal ou afins. A nota final do Currículo e Histórico Escolar de cada candidato será composta pela soma das pontuações obtidas em todos os quesitos. As notas da avaliação do Currículo e Histórico Escolar serão ranqueadas em ordem decrescente entre os inscritos.
- 2.3.1.5. Os critérios para o julgamento do currículo serão aqueles constantes do Anexo III Mestrado ou Anexo IV Doutorado. O não preenchimento on-line do Anexo III Mestrado ou Anexo IV Doutorado acarretará em nota 0 (zero) para o currículo e na consequente eliminação do candidato do Processo Seletivo.





2.3.1.6. O resultado da Primeira Etapa (avaliação do currículo e histórico escolar) do Processo Seletivo será divulgado até o dia **08/11/2019**, na Secretaria do PPGPVS, *Campus* de Janaúba, e pela internet, no endereço https://www.producaovegetal.com.br/.

2.3.2. Defesa da proposta de pesquisa

- 2.3.2.1. Apenas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 30,00 (trinta) pontos na Primeira Etapa, estarão classificados para realizarem a Segunda Etapa, com a defesa da proposta de pesquisa.
- 2.3.2.2. O candidato classificado na primeira etapa fará uma explanação da sua proposta de pesquisa descrita no Anexo V Mestrado ou Anexo VI Doutorado deste Edital. Aos candidatos ao Mestrado não serão permitidas apresentações em projetor multimídia, datashow ou outros recursos audiovisuais, exceto quando este for fornecido pela Banca Examinadora. Ao candidato ao Doutorado será facultado, e de sua inteira responsabilidade, o uso dos recursos audiovisuais que trouxer para o Processo Seletivo, devendo o mesmo apresentar uma síntese de sua proposta contendo todos os itens informados no Anexo VI na forma de seminário, no tempo máximo de 10 minutos.
- 2.3.2.3. A Banca Examinadora, composta por pelo menos 3 (três) professores da Comissão de Seleção do PPGPVS, arguirá o candidato a respeito da sua proposta de pesquisa e de assuntos relacionados à linha/sublinha de pesquisa associada à proposta, atribuindo notas conforme o subitem 2.3.2.8, podendo ser eliminada aquela muito discrepante.
- 2.3.2.4. A defesa da proposta de pesquisa será realizada entre os dias 19 e 21/11/2019 (Anexo IX), no Campus de Janaúba, MG. O candidato deverá consultar o horário (horário de Brasília, DF) e o local da realização da defesa da sua proposta de pesquisa, a partir do dia 15/11/2019, na Secretaria do PPGPVS ou pela internet, no endereço https://www.producaovegetal.com.br/. Em caso de atraso do candidato, haverá tolerância de 10 minutos para o seu comparecimento. Depois disso, será atribuída nota 0 nesta etapa.
- 2.3.2.5. O candidato interessado em realizar a defesa da proposta de pesquisa à distância deverá consultar a Comissão de Seleção no período de 15 a 18/11/2019 pelo e-mail <selecao.pvs@gmail.com>. Solicitações realizadas após 18/11/2019 não serão analisadas.
- 2.3.2.6. No caso da realização da defesa da proposta de pesquisa à distância, esta será via internet, utilizando o aplicativo Skype, na função chamada com vídeo. Para tanto, o candidato deve providenciar acesso a este aplicativo, fornecer seu nome Skype à Comissão de Seleção pelo e-mail <selecao.pvs@gmail.com>, testar previamente a conexão, disponibilizar um telefone para contato e obedecer ao horário (horário de Brasília, DF) previsto para a defesa.
- 2.3.2.7. A defesa da proposta de pesquisa basear-se-á em critérios, os quais serão pontuados, conforme os indicados a seguir:
 - a) Demonstração de interesse e conhecimentos na área e subárea pretendida;
 - b) Demonstração de capacidade de realização de pesquisas científicas;
 - c) Arguição a respeito da sua trajetória profissional;
 - d) Defesa da proposta de pesquisa em relação à inovação e avanço do conhecimento científico;
 - e) Defesa da proposta de pesquisa em relação à literatura citada;
 - f) Defesa da proposta de pesquisa em relação aos objetivos e hipóteses;
 - g) Defesa da proposta de pesquisa em relação aos materiais
 - h) Defesa da proposta de pesquisa em relação ao método;
 - i) Defesa da proposta de pesquisa em relação ao orçamento;
 - j) Defesa da proposta de pesquisa em relação à viabilidade de execução;





- 2.3.2.8. Cada um dos dez critérios mencionados no subitem 2.3.2.7 será pontuado de 0 a 10, à partir da seguinte escala: péssimo (0 ponto), muito ruim (2 pontos), ruim (4 pontos), regular (5 pontos), bom (6 pontos), muito bom (8 pontos) e excelente (10 pontos), totalizando 100,00 (cem) pontos para os dez critérios. A nota final da defesa da proposta de pesquisa (de cada candidato) será o resultado da média aritmética simples dos pontos atribuídos pelos membros da Banca Examinadora.
- 2.3.2.9. Caberá aos professores que constituem a Comissão de Seleção a totalização dos pontos obtidos pelo candidato.
- 2.3.2.10. Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato concorda com a gravação áudio-visual da etapa correspondente a sua defesa da proposta de pesquisa. A comissão, por sua vez, declara que a gravação poderá ser utilizada internamente somente no caso de interposição de recursos por parte do candidato, sendo posteriormente dada destinação conveniente.

2.3.3. Classificação

- 2.3.3.1. A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente de notas, com base na média aritmética simples das notas obtidas na avaliação do currículo e defesa da proposta de pesquisa.
- 2.3.3.2. Será desclassificado o candidato que obtiver nota menor que 30,00 (trinta) pontos na Primeira Etapa (conforme subitem 2.3.2.1) ou que obtiver nota média final menor do que 50,00 (cinquenta) pontos, considerando-se a primeira e a segunda etapa do Processo Seletivo, conforme subitem 2.3.3.1.
- 2.3.3.3. Serão considerados aprovados no Processo Seletivo os candidatos que obtiverem as maiores notas médias finais, de acordo com o número de vagas disponíveis, conforme estabelecido no subitem 2.1, ficando a matrícula condicionada à disponibilidade de orientação pelos professores do PPGPVS. Todos os demais candidatos que obtiverem nota média final igual ou maior que 50,00 (cinquenta) pontos serão considerados classificados e ficarão em uma lista de espera. Portanto, a classificação ou a aprovação do candidato no presente Processo Seletivo não garantirá que o mesmo seja matriculado no PPGPVS.
- 2.3.3.4. Os candidatos ao Mestrado ou Doutorado que não se candidatarem a uma bolsa pelo PPGPVS, no item "Fonte Financiadora de Seus Estudos" (folha 2/2 do Anexo I), e que forem classificados no Processo Seletivo, poderão ser convocados para a matrícula no PPGPVS, conforme a ordem de classificação entre os mesmos, e de acordo com a disponibilidade de orientação pelos professores do Programa. Neste caso, estes estudantes de Mestrado ou Doutorado não terão direito a bolsa do PPGPVS durante todo o período do curso.
- 2.3.3.5. Caso haja empate entre os candidatos serão adotados os seguintes critérios para o desempate:
 - 1º Maior nota na avaliação do currículo, conforme subitem 2.3.1.3;
 - 2º Maior nota média na defesa da proposta de pesquisa.
- 2.3.3.6. O Resultado Preliminar da segunda etapa do Processo Seletivo será divulgado até o dia 22/11/2019 e o Resultado Final do Processo Seletivo até o dia 29/11/2019, na Secretaria do PPGPVS, *Campus* de Janaúba, e pela internet, no endereço https://www.producaovegetal.com.br/.

3. DOS RECURSOS

3.1. Os recursos poderão ser interpostos somente pelo candidato ou por seu procurador, desde que, informe a identidade do reclamante e seja reconhecida a firma do documento.





3.1.1. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato em cada etapa da seleção.

3.2. Caberá recurso:

- 3.2.1. Contra qualquer parte da Avaliação do Currículo e da Defesa da Proposta de Pesquisa.
 - 3.2.1.1. A entrada de recurso deverá ser feita por via eletrônica, mediante formulário próprio (Anexo VII) enviado para o e-mail <selecao.pvs@gmail.com>. Para a primeira etapa, o recebimento de recursos poderá ser feito no horário (horário de Brasília, DF) de 0:00 às 23:59 horas dos dias 11 a 14/11/2019 e, para a segunda etapa poderá ser feito no horário (horário de Brasília, DF) de 0:00 às 23:59 horas dos dias 25 a 28/11/2019.
 - 3.2.1.2. O formulário para interposição de recurso deverá vir acompanhado de declaração de autenticidade pronunciada e assinada pelo próprio candidato, sob as penas da lei.
- 3.2.2. A UNIMONTES responderá aos recursos em até dois dias úteis, após o encerramento do prazo de entrada dos mesmos, em resposta à mensagem eletrônica enviada pelo candidato <selecao.pvs@gmail.com>.
- 3.2.3. Somente serão respondidos os recursos que forem interpostos por meio eletrônico, seguindo o estabelecido no subitem 3.2.1.1.
- 3.2.4. Serão rejeitados, previamente, os recursos que não estiverem devidamente fundamentados, ou, ainda, aqueles que derem entrada fora dos prazos estipulados no subitem 3.2.1.1.
- 3.2.5. Os recursos interpostos serão julgados por uma comissão instituída especialmente para este fim.
- 3.2.6. A decisão sobre os recursos interpostos poderá resultar em retificação nos Resultados Preliminares da Primeira e/ou da Segunda Etapa. A publicação do Resultado Final após o julgamento dos recursos da Primeira Etapa ocorrerá no dia 15/11/2019, e do Resultado Final do Processo Seletivo até o dia 29/11/2019, no endereço https://www.producaovegetal.com.br/, e ficará à disposição pelo período máximo de 30 dias para conhecimento dos candidatos. Não será fornecida informação individual aos candidatos.

4. DA MATRÍCULA

- 4.1. A matrícula dos candidatos classificados dentro do limite das vagas oferecidas obedecerá à legislação que rege a matéria e será feita em período determinado de acordo com o calendário do PPGPVS, disponível na página do Programa https://www.producaovegetal.com.br/.
- 4.2. A relação de documentos, assim como os demais procedimentos necessários para a matrícula serão publicados na página do PPGPVS https://www.producaovegetal.com.br/, após o Processo Seletivo.
- 4.3. O candidato que não efetuar a respectiva matrícula nos prazos estabelecidos ou deixar de apresentar a documentação exigida será considerado desistente. Caso haja desistências, a critério do Colegiado do PPGPVS, igual número de candidatos classificados neste Processo Seletivo poderá ser convocado, conforme os subitens 2.3.3.3 e 2.3.3.4.
- 4.4. A aprovação do candidato não implica compromisso de bolsa por parte do PPGPVS.

5. NORMAS DISCIPLINARES

- 5.1. A Comissão de Seleção do PPGPVS terá amplos poderes para orientação, realização e fiscalização dos trabalhos no Processo Seletivo.
- 5.2. O candidato que comprovadamente usar de fraude ou para ela concorrer, atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar,





coordenar ou orientar a avaliação do currículo e defesa da proposta de pesquisa será excluído do Processo Seletivo.

- 5.2.1. Além da exclusão do Processo Seletivo, o candidato tratado nos termos do item anterior estará sujeito a outras penas, levando-se em conta a gravidade da ocorrência e dos danos materiais e/ou pessoais que houver causado.
- 5.3. Será eliminado em qualquer época (mesmo depois de matriculado), o candidato que houver realizado o Processo Seletivo usando documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos, devidamente comprovados.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. A Comissão de Seleção deste Processo Seletivo é constituída por professores do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal no Semiárido, a saber:
 - Professor Abner José de Carvalho (Dr. em Fitotecnia)
 - Professora Adelica Aparecida Xavier (Dra. em Fitopatologia)
 - Professora Andréia Márcia Santos de Souza David (Dra. em Fitotecnia)
 - Professora Clarice Diniz Alvarenga Corsato (Dra. em Entomologia)
 - Professor Edson Hiydu Mizobutsi (Dr. em Fitopatologia)
 - Professora Gisele Polete Mizobutsi (Dra. em Fisiologia Pós-Colheita de Frutos e Hortaliças)
 - Professor Ignacio Aspiazú (Dr. em Fitotecnia)
 - Professor Marcos Koiti Kondo (Dr. em Solos e Nutrição de Plantas)
 - Professor Marlon Cristian Toledo Pereira (Dr. em Fitotecnia)
 - Professora Michele Xavier Vieira Megda (Dra. em Fertilidade do solo)
 - Professora Regina Cássia Ferreira Ribeiro (Dra. em Fitopatologia)
 - Professor Samy Pimenta (Dr. em Genética e Melhoramento de Plantas)
 - Professor Silvânio Rodrigues dos Santos (Dr. em Engenharia Agrícola)
 - Professor Victor Martins Maia (Dr. em Fitotecnia)
- 6.2. Os documentos digitalizados, citados nos subitens 1.2.4 e 2.3.1.3 serão armazenados pelo PPGPVS, o qual lhes dará destinação conveniente.
- 6.3. Na ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fato previsível ou imprevisível que impeça a realização do Processo seletivo, a UNIMONTES, em conjunto com o Colegiado do PPGPVS, reservase no direito de cancelar, substituir provas ou atribuir pesos compensatórios, de modo a viabilizar o Processo Seletivo.
- 6.4. A UNIMONTES, em conjunto com o Colegiado do PPGPVS, no uso de sua autonomia didáticopedagógica e administrativa acolherá os candidatos aprovados neste Processo Seletivo, devidamente matriculados, podendo no decorrer do período de integralização do Curso modificar estruturas curriculares, ampliar ou restringir tempos de duração.
- 6.5. Caso a UNIMONTES, em conjunto com o Colegiado do PPGPVS decida alterar o número de vagas e/ou fazer sua redistribuição, este fato será amplamente divulgado.
- 6.6. À UNIMONTES em conjunto com o Colegiado do PPGPVS, reserva-se o direito de alterar o turno e/ou horário de início das etapas do Processo Seletivo, bem como, as datas de sua realização, dando a isso ampla divulgação através dos meios de comunicação.
- 6.7. Em nenhuma hipótese serão concedidas cópias ou nova avaliação do currículo ou histórico, ressalvado o disposto no subitem 3.2.1 deste Edital.





- 6.8. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções contidas nos Editais Complementares, Retificação do Edital ou Resoluções que vierem a ser publicadas pelo PPGPVS ou por órgão da direção superior da UNIMONTES, em ambos os casos, em concordância com o Colegiado do PPGPVS.
- 6.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGPVS, em conjunto com o Colegiado do PPGPVS.
- 6.10. Para conhecimento de todos, o presente Edital, na sua íntegra, será divulgado na internet, por meio do endereço https://www.producaovegetal.com.br/ e afixado na Secretaria do PPGPVS, Campus de Janaúba.

Montes Claros-MG, 01 de outubro de 2019.

Professor SILVÂNIO RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Seleção do PPGPVS

Professor SAMY PIMENTA

Subcomissão de Seleção do Doutorado do PPGPVS

Professor MARCOS KOITI KONDO

Coordenador do PPGPVS

Professor ANDRÉ LUIZ SENA GUIMARÃES

Pró-Reitor de Pós-Graduação

Professor ANTONIO ALVIMAR SOUZA

Reitor da UNIMONTES





FICHA DE INSCRIÇÃO – MESTRADO E DOUTORADO (MEMÓRIA PARA PREENCHIMENTO DA FICHA ON-LINE)

IDEN	NTIFICAÇA	AO DO CA	NDIDATO			
IDENTIDADE:		ÓRGÃO EMI	SSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:	
NACIONALIDADE		DADA ECTDA	NICEIROS	CEVO		
NACIONALIDADE:					Masculino	
				' '	Feminino	
<u> </u>	ero, Caixa post	. ,		\ /	reminio	
• •		•				
	CED:		CIDADE/LIE			
	CLI.		CIDADL/OI.			
			DDD:	CELULAR:		
			1	1		
	FORMAC	ΔΟ ΔΓΔΡ	ÊMICA			
. O:	ORIVIAÇA	TO ACAD	LIVIICA	ANO DE C	CONCLUSÃO:	
				CIDADE/I	15	
OUAÇAU:				CIDADE/C	JF:	
JAÇÃO:				ANO DE C	CONCLUSÃO:	
GRADUAÇÃO:				CIDADE/L	IF:	
sin is on igno.				CIBABLAC		
ATUAÇÃO PI	ROFISSIO	NAL E LO	CAL DE TRA	ABALHO		
rtir da mais recent	te, suas tr	es últimas	atividades p	rofissiona	is remuneradas)	
		PER	ODO	-	TIPO DE ATIVIDADE	
ĂO, LOCAL					rência, pesquisa, extensão,	
•	'	DESDE	7012	comercial, atividade particular		
					,,	
" O NÍVEL PRETE	NDIDO:					
		D	OUTORADO)		
	IDENTIDADE: NACIONALIDADE: ICIA (Rua/Avenida, Núme ICIA (Rua/Avenida	IDENTIDADE: NACIONALIDADE: ICIA (Rua/Avenida, Número, Caixa post CEP: FORMAÇÃO: AÇÃO: AÇÃO: ATUAÇÃO PROFISSIO rtir da mais recente, suas tre	IDENTIDADE: NACIONALIDADE: PARA ESTRA (VISTO PERM () Sim ICIA (Rua/Avenida, Número, Caixa postal): CEP: FORMAÇÃO ACAD D: UAÇÃO: AÇÃO: AÇÃO: ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LO rtir da mais recente, suas três últimas PERÍ AO, LOCAL DESDE	NACIONALIDADE: PARA ESTRANGEIROS (VISTO PERMAMENTE): () Sim () Não CIA (Rua/Avenida, Número, Caixa postal): CEP: CIDADE/UF: DDD: FORMAÇÃO ACADÊMICA D: UAÇÃO: RADUAÇÃO: RADUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRA rtir da mais recente, suas três últimas atividades p PERÍODO DESDE ATÉ "O NÍVEL PRETENDIDO:	IDENTIDADE: ÓRGÃO EMISSOR: UF: NACIONALIDADE: PARA ESTRANGEIROS (VISTO PERMAMENTE): () Sim () Não () CIA (Rua/Avenida, Número, Caixa postal): CEP: CIDADE/UF: DDD: CELULAR: FORMAÇÃO ACADÊMICA D: ANO DE CIDADE/U AÇÃO: CIDADE/U AÇÃO: CIDADE/U ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO rtir da mais recente, suas três últimas atividades profissiona PERÍODO DESDE ATÉ (doc comerce)	



() Fisiologia pós-colheita de frutos (M)

() Fruticultura (M, D)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL NO SEMIÁRIDO

ANEXO I



Fol. 2/2

(MEMÓRIA PARA PREENCHIMENTO DA FICHA ON-LINE)

	FONTE FINANCIADORA DE SEUS ESTUI	OOS (assinale com "X" a sua opção)
	a) Nível: <u>MESTRADO</u>	
() Possuo bolsa de estudo concedida (ou a ser concedida candidatarei à bolsa pelo PPGVPS.	a) pelo e NÃO me
() Manterei vínculo empregatício durante o curso, perce bolsa pelo PPGPVS.	ebendo meus vencimentos e NÃO me candidatarei à
() Utilizarei recursos próprios e NÃO me candidatarei à l	oolsa pelo PPGPVS.
() Manterei vínculo empregatício durante o curso sem r uma bolsa pelo PPGPVS.	eceber meus vencimentos e desejo candidatar-me a
() Não possuo vínculo empregatício ou bolsa e desejo c a	andidatar-me a uma bolsa pelo PPGPVS.
	b) Nível: <u>DOUTORADO</u>	
() Possuo bolsa de estudo concedida (ou a ser concedida candidatarei à bolsa pelo PPGVPS.	a) pelo e NÃO me
() Manterei vínculo empregatício durante o curso, perce bolsa pelo PPGPVS.	ebendo meus vencimentos e NÃO me candidatarei à
() Utilizarei recursos próprios e NÃO me candidatarei à l	oolsa pelo PPGPVS.
() Manterei vínculo empregatício durante o curso sem r uma bolsa pelo PPGPVS.	eceber meus vencimentos e desejo candidatar-me a
() Não possuo vínculo empregatício ou bolsa e desejo c a	andidatar-me a uma bolsa pelo PPGPVS.
0	Pbs.: O candidato que não se candidatar a bolsa pelo PPG O candidato estrangeiro deverá comprovar a forma	
	OPÇÃO DE LOCAL DE REALIZAÇÃO DA DE Marque com "X" a forma em que deseja realizar a o subitem 2.3.2. do Edital).	
	() Presencial , Unimontes, <i>Campus</i> de Janaúba, Av. Reinaldo Viana, 2630, Bairro Bico da Pedra, Janaúba-MG	() À distância, por videoconferência (Skype®). Consulte a Comissão de Seleção pelo e-mail <selecao.pvs@gmail.com></selecao.pvs@gmail.com>
	Endereç	co Skype®:
	DENTRE AS SUBLINHAS ABAIXO, MARQUE ENTRE : NÍVEL DISPONÍVEL: MESTRADO (M) E/OU DOUTOR	•
	() Controle biológico (D) (() Irrigação e drenagem (M, D)
	() Controle biológico e bioestimuladores de plantas (() Manejo e conservação do solo e da água (M, D)
	(M) () Entomologia agrícola (D)	() Melhoramento de plantas e biotecnologia (M, D)

() Patologia pós-colheita de frutos e hortaliças (M, D)

() Produção e manejo de grandes culturas (M, D)





Fol. 1/1

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO INTEGRAL OU PARCIAL (ESPECIFICAR NA DECLARAÇÃO, EM CONSONÂNCIA COM A ALÍNEA h DO SUBITEM 1.2.4) PARA CURSAR A PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL NO SEMIÁRIDO – MESTRADO E DOUTORADO PREENCHER ESTE ANEXO DE PRÓPRIO PUNHO, LEGÍVEL, CONVERTER PARA PDF E ENVIAR PELO SISTEMA EM https://virtual.cienciasagrarias.com.br/>

Para candidato com vínculo empregatício com pretensão de bolsa, deve-se enviar também uma declaração da instituição empregadora, atestando disponibilidade de tempo integral do candidato para a execução das atividades do programa e das normas das agências financiadoras CAPES e FAPEMIG.

Ded	n promisso do Candidato: Declaro, para os devidos fins, que as informações prestadas nesta laração e nos Anexos (assinale com um "X" os anexos preenchidos on-line ou enviados em PDF):) ANEXO I — FICHA DE INSCRIÇÃO ON-LINE — MESTRADO E DOUTORADO
() ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO PREENCHIDA ON-LINE – MESTRADO
() ANEXO IV – FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO PREENCHIDA ON-LINE – DOUTORADO
() ANEXO V – PROPOSTA DE PESQUISA ENVIADA EM PDF – MESTRADO
() ANEXO VI – PROPOSTA DE PESQUISA ENVIADA EM PDF – DOUTORADO
São	verdadeiras e por mim elaboradas.
Loc	al:/
Noi	ne:
Ass	natura:





Fol. 1/2

ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO – MESTRADO (MEMÓRIA PARA PREENCHIMENTO DA FICHA ON-LINE)

Serão considerados somente itens dentro da área ou áreas afins do PPGPVS, após a conferência pela Comissão de Seleção. Todo o material (Anexos, documentos, comprovantes, currículo Lattes e histórico escolar de graduação ou pós-graduação) deverá ser enviado pela internet em até vinte arquivos no formato PDF com até 50 megabytes cada um, pelo endereço https://virtual.cienciasagrarias.com.br/, link "Inscrição no Mestrado e Doutorado em Produção Vegetal no Semiárido 2020-1".

As atividades concluídas do currículo deverão ser comprovadas e pontuadas na sequência abaixo, observando as exigências específicas para comprovação (quando indicados) e a respectiva pontuação máxima. Somente comprovações legíveis serão consideradas:

ITEM	PONTOS POR UNIDADE	QUAN- TIDADE	PONTUAÇÃO PELO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PELA COMISSÃO
1. Formação acadêmica/titulação				
Especialização Lato Sensu concluída (cópia do certificado ou diploma da	2,5			
especialização) (máximo 5 pontos)				
2. Formação complementar				
Hora de curso de extensão (cópia da declaração ou certificado) (máximo	0,05			
2 pontos)				
3. Atuação profissional				
3.1. Mês de atuação profissional em Ciências Agrárias ou áreas afins	0,2			
(cópia da declaração, certificado ou carteira de trabalho) (máximo 5	0,2			
pontos)				
3.2. Hora de estágio (cópia do certificado ou da declaração do orientador)	0,01			
(máximo 3 pontos).	0,01			
3.3. Semestre como estudante de iniciação científica (<i>cópia do</i>				
certificado ou da declaração de conclusão da Pró-Reitoria de Pesquisa	2.5			
ou setor responsável pela iniciação científica da instituição) (máximo 20	2,5			
pontos)				
3.4. Semestre letivo como monitor de disciplina durante a graduação	1			
(cópia do certificado de conclusão) (máximo 5 pontos)	L			
4. Projetos				
Membro de equipe executora de projeto concluído ou em realização				
(cópia da declaração do coordenador do projeto E do termo de outorga	0,5			
ou de institucionalização do projeto contendo o nome do candidato)				
(máximo 2 pontos)				
F. Dundhan	•		•	

5. Produção

5.1. Artigos nos últimos cinco anos (máximo 15 pontos)

a) Artigo completo <u>publicado ou aceito nos últimos cinco anos</u> em revista científica indexada, com ISSN (cópia da capa ou site, com ano, volume, número do periódico e número ISSN **e** cópia da primeira página, com título do trabalho e nome dos autores). Pontuação conforme o *Qualis* mais recente do periódico em Ciências Agrárias I:

Artigo Qualis A1	7		
Artigo Qualis A2	6		
Artigo Qualis B1	5		
Artigo Qualis B2	3,5		
Artigo Qualis B3	2,5		
Artigo Qualis B4	1,5		
Artigo Qualis B5	0,5		

Continua...





ANEXO III

Fol. 2/2

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO – MESTRADO (CONTINUAÇÃO) (MEMÓRIA PARA PREENCHIMENTO DA FICHA ON-LINE)

ITEM	PONTOS POR	QUAN- TIDADE	PONTUAÇÃO PELO	PONTUAÇÃO PELA
a mating a second	UNIDADE	IIDADE	CANDIDATO	COMISSÃO
continuação				
5.2. Livros nos últimos cinco anos (máximo 7 pontos)				
b) Livro publicado (cópia da capa e ficha catalográfica, com	5			
número ISBN)				
c) Capítulo de livro publicado (cópia da capa do livro, da ficha				
catalográfica com número ISBN e da primeira página do capítulo,	2			
com título e nome dos autores)	<u> </u>			
5.3. Trabalhos publicados em anais de eventos científicos (máxim	15 pc	ntos)		
Resumo expandido [comprovante do trabalho apresentado				
(certificado, declaração) ou publicado (primeira página do	0,3			
trabalho com timbrado identificando o evento ou com cópia da				
capa dos anais, CD-ROM ou site]				
Resumo simples [comprovante do trabalho apresentado				
(certificado, declaração) ou publicado (primeira página do	0,15			
trabalho com timbrado identificando o evento ou com cópia da	0,13			
capa dos anais, CD-ROM ou site]				
5.4. Outras produções bibliográficas (máximo 3 pontos)				
Boletim técnico, boletim de extensão ou manual técnico (cópia	1			
da capa ou ficha catalográfica e da primeira página, com título e				
nome dos autores)				
6. Eventos				
Participação em evento técnico e científico (cópia da declaração ou	0,5			
certificado) (máximo 3 pontos)				
7. Histórico escolar (Máximo 15 pontos)				
Média simples das notas obtidas no curso de graduação (soma das	notas (0-		
100%) de todas as disciplinas, dividido pelo número de disciplinas cursadas),				
multiplicado pelo fator 0,15.				
TOTAL DE PONTOS				
TOTAL DL FONTOS				





ANEXO IV

Fol. 1/2

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO – DOUTORADO (MEMÓRIA PARA PREENCHIMENTO DA FICHA ON-LINE)

Serão considerados somente itens dentro da área ou áreas afins do PPGPVS, após a conferência pela Comissão de Seleção. Todo o material (Anexos, documentos, comprovantes, currículo Lattes e histórico escolar da pós-graduação) deverá ser enviado pela internet em até vinte arquivos no formato PDF com até 50 megabytes cada um, pelo endereço https://virtual.cienciasagrarias.com.br/, link "Inscrição no Mestrado e Doutorado em Produção Vegetal no Semiárido 2020-1".

As atividades concluídas do currículo deverão ser comprovadas e pontuadas na sequência abaixo, observando as exigências específicas para comprovação (quando indicados) e a respectiva pontuação máxima. Somente comprovações legíveis serão consideradas:

ITEM	PONTOS POR UNIDADE	QUAN- TIDADE	PONTUAÇÃO PELO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PELA COMISSÃO
1. Atuação profissional remunerada em ensino, pesquisa, extensão (máximo 10 pontos)				
Mês de atuação profissional remunerada em ensino superior,	0,2			
pesquisa ou extensão em Ciências Agrárias ou áreas afins (cópia da				
declaração do empregador, certificado ou carteira de trabalho)				
2. Projetos de pesquisa (máximo 10 pontos)				
2.1. Membro de equipe executora de projeto de pesquisa				
concluído ou em realização (cópia da declaração do coordenador	0,5			
do projeto E do termo de outorga ou de institucionalização do				
projeto contendo o nome do candidato)				
2.2. Coordenador de equipe executora de projeto de pesquisa				
concluído ou em realização (cópia do termo de outorga ou de	4			
institucionalização do projeto contendo o nome do candidato)				

- 3. Produção técnico-científica nos últimos cinco anos
- 3.1. Artigos publicados ou aceitos nos últimos cinco anos (máximo 25 pontos)
- a) Artigo completo <u>publicado ou aceito nos últimos cinco anos</u> em revista científica indexada, com ISSN (*cópia da capa ou site, com ano, volume, número do periódico e número ISSN e cópia da primeira página, com título do trabalho e nome dos autores*). Pontuação conforme o *Qualis* mais recente do periódico em Ciências Agrárias I:

Artigo Qualis A1	7		
Artigo Qualis A2	6		
Artigo Qualis B1	5		
Artigo Qualis B2	3,5		
Artigo Qualis B3	2,5		
Artigo Qualis B4	1,5		
Artigo Qualis B5	0,5		

Continua...





ANEXO IV

Fol. 2/2

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO – DOUTORADO (CONTINUAÇÃO) (MEMÓRIA PARA PREENCHIMENTO DA FICHA ON-LINE)

ITEM	PONTOS POR	QUAN-	PONTUAÇÃO PELO	PONTUAÇÃO PELA
	UNIDADE	TIDADE	CANDIDATO	
continuação				
3.2. Livros publicados nos últimos cinco anos (máximo 10 pontos)	Π	1	T	1
b) Livro publicado (cópia da capa e ficha catalográfica, com número	5			
ISBN)				
c) Capítulo de livro publicado (cópia da capa do livro, da ficha	_			
catalográfica com número ISBN e da primeira página do capítulo,	2			
com título e nome dos autores)				
3.3. Trabalhos publicados em anais de eventos científicos (máximo 1	L5 pont	os)	1	1
Resumo expandido [cópia do comprovante do trabalho				
apresentado (certificado, declaração) ou publicado (primeira	0,3			
página do trabalho com timbrado identificando o evento ou com	0,3			
cópia da capa dos anais, CD-ROM ou site]				
Resumo simples [cópia do comprovante do trabalho apresentado				
(certificado, declaração) ou publicado (primeira página do trabalho	0,15			
com timbrado identificando o evento ou com cópia da capa dos	0,13			
anais, CD-ROM ou site]				
3.4. Outras produções bibliográficas (máximo 5 pontos)				
Boletim técnico, boletim de extensão ou manual técnico (cópia da	1			
capa ou ficha catalográfica e da primeira página, com título e nome	_			
dos autores)				
4. Eventos (máximo 10 pontos)				
Participação em evento técnico e científico (congressos, simpósios,	0,5			
workshops) como ouvinte ou apresentador de trabalho na forma de	0,3			
resumo (cópia da declaração ou certificado)				
Participação em curso de extensão ou aperfeiçoamento com carga	0,3			
horária mínima de 8 horas	0,5			
Prelecionista de curso em Ciências Agrárias ou áreas afins com carga	2			
horária mínima de 8 horas	2			
Prelecionista de palestra ou curso com carga horária inferior a 8	1			
horas, em Ciências Agrárias ou áreas afins	1			
5. Histórico escolar do mestrado (máximo 15 pontos)				
Média simples das notas obtidas em disciplinas para integralização do	curso	de		
mestrado. Conceito e nota equivalente: A = 100 pontos, B = 90 ponto	s, C = 7	5		
pontos. Soma das notas (75-100%) de todas as disciplinas para integralização e				
divisão pelo número de disciplinas para integralização cursadas, multiplicado				
pelo fator 0,15.				
TOTAL DE PONTOS				





Fol. 1/1

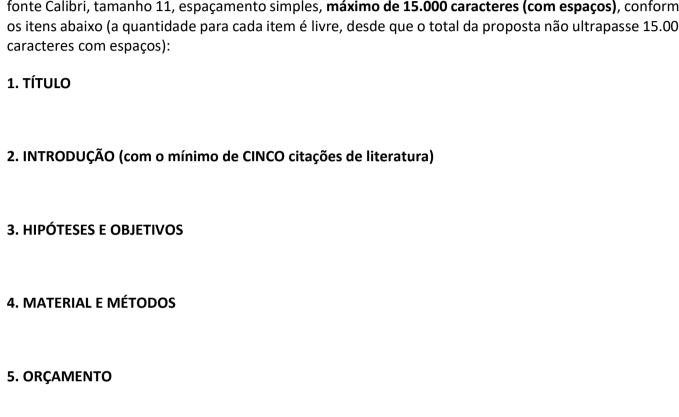
ANEXO V

PROPOSTA DE PESQUISA - MESTRADO CONVERTER PARA PDF E ENVIAR PELO SISTEMA EM https://virtual.cienciasagrarias.com.br/

NOME DO(A) CANDIDATO(A): **SUBLINHA PRETENDIDA:**

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Apresente uma proposta de pesquisa para o Mestrado (digitado em Word ou editor de texto compatível, fonte Calibri, tamanho 11, espaçamento simples, máximo de 15.000 caracteres (com espaços), conforme os itens abaixo (a quantidade para cada item é livre, desde que o total da proposta não ultrapasse 15.000







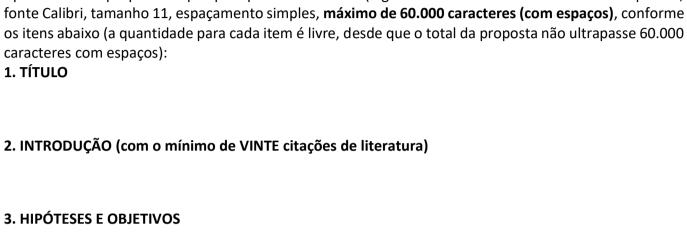
Fol. 1/1

ANEXO VI

PROPOSTA DE PESQUISA - DOUTORADO CONVERTER PARA PDF E ENVIAR PELO SISTEMA EM https://virtual.cienciasagrarias.com.br/

NOME DO(A) CANDIDATO(A): **SUBLINHA PRETENDIDA:**

Apresente uma proposta de pesquisa para o Doutorado (digitado em Word ou editor de texto compatível,



- 4. MATERIAL E MÉTODOS
- 5. ORÇAMENTO
- 6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS





ANEXO VII

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO E DOUTORADO DO PPGPVS - 2020-1

Nome do Ca	ndidato:						
Nº Documer	nto de Iden	tificação: _			_ Telefone:		
Endereço:					_		
E-mail:							
Nível							candidatado:
				ERIMENT			
	itor da Uni	versidade E	stadual de Mo	ntes Clar	os - UNIMONTES	5, Professor	Antonio Alvimar
Souza.	narticinad	o do Proce	sso Seletivo na	ra o Mes	trado e Doutora	ido em Proi	dução Vegetal no
	•		•				da(s)
		-					(s) que apresento
a seguir.							
• Se o recurs	so for manuso	crito, fazê-lo e	em letra legível. Ap	resentar ar	prazos para a interp gumentação lógica antes de encaminha contestar	e consistente.	
			Tevaram		Contestar		
Etapa:							
Local:			ח	ata [.]	/	/	
Nome:				sinatura:		/	
INCHIE.			AS	annatura.			





Fol. 1/1

ANEXO VIII

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA

À Comissão de Seleção de candidatos ao Mestrado e Doutorado em Produção Vegetal no Semiárido -Processo Seletivo 2020-1,

Eu,			(nome completo),	nascido	o(a) no dia	а
(data de nascimento), filho(a) de						
completo da mãe), portador(a) do RG nº		e	inscrito(a) no	CPF s	sob o n	0
, residente		е	domiciliado		na	
	(nome	da rua/do	logradouro),	nº _		,
(cidade e estado da federaç	ão), venho	requerer i	senção do paga	mento	da taxa de	5
inscrição no Processo Seletivo 2020-1, no nível o	de		(nível pre	etendido:	mestrado o	u
doutorado), declarando que a minha situação econôr	mica não i	me permit	e pagar a taxa	de inscr	rição, sem	١
prejuízo do próprio sustento ou da minha família, r	nos termo	os da legisla	ação vigente, u	ma vez	que estoi	Į
inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Socia	ais do Gov	verno Fede	ral - CadÚnico,	sob ide	entificação	כ
social (NIS) n° (inserir o número	do NIS atribi	uído pelo Cadl	Único), <u>conforme</u>	e compr	ovante de	<u>-</u>
<u>cadastramento familiar ativo</u> anexo (anexar o comp	rovante),	de que trat	ta o Decreto Fe	deral nº	6.135, de	5
26 de junho de 2007; sou membro(a) de família cor						1
renda familiar <i>per capita</i> de até 0,5 salário mínimo,	nos termo	os do Decre	eto Federal nº 6	5.135/20	007.	
Estou ciente de que poderei responder civil e crimin	nalmente p	pelo inteiro	teor deste req	uerimei	nto.	
Nestes termos, peço deferimento.						
(local/estado),	de		de		•	

Assinatura (conforme documento oficial de identificação)





ANEXO IX

LISTA DE CHECAGEM

- 1. Pagar a taxa de inscrição de R\$80,00 (oitenta reais) para o Mestrado ou Doutorado, pelo DAE, disponível em http://unimontes.br/pro-reitoria-de-planejamento-gestao-e-financas/dae/>. Digitalizar o DAE e comprovante de pagamento em formato digital PDF.
- 2. Preencher a Ficha de Inscrição *ON-LINE* em < https://virtual.cienciasagrarias.com.br conforme o Anexo I, e a Declaração de Disponibilidade de Tempo Integral (Anexo II, de próprio punho, assinado e digitalizado em PDF).
- 3. Preencher a Ficha de Avaliação do Currículo *ON-LINE* (Anexo III Mestrado ou Anexo IV Doutorado) e organizar os documentos comprobatórios em formato PDF na mesma sequência dos itens dessa Ficha.
- 4. Redigir a Proposta de Pesquisa (Anexo V Mestrado ou Anexo VI Doutorado, converter em formato PDF).
- 5. Digitalizar e juntar em arquivos PDF, toda a documentação citada no subitem 1.2.4 e enviar o material pela internet, no endereço http://virtual.cienciasagrarias.com.br/ até 31/10/2019.
- 6. Comparecer à defesa da proposta de pesquisa (19 a 21/11/2019), para os candidatos classificados na primeira etapa.

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO 2020-1

DATA	ATIVIDADE
DATA	ATIVIDADE
01/10/2019	Lançamento do Edital do Processo Seletivo
01/10/2019	Início das inscrições no Processo Seletivo
25/10/2019	Data limite para a solicitação de isenção da taxa de inscrição
28/10/2019	Data limite para a comissão emitir o parecer sobre a isenção de taxa
31/10/2019	Término das inscrições no Processo Seletivo
08/11/2019	Homologação das inscrições e divulgação do resultado da primeira etapa
11 a 14/11/2019	Recebimento de recursos referente aos resultados da primeira etapa
15/11/2019	Divulgação dos resultados finais da primeira etapa e do local e horário (horário
	de Brasília, DF) da segunda etapa (defesa da proposta de pesquisa)
15 a 18/11/2019	Consultar a Comissão de Seleção se pretender defender remotamente a proposta
19 e 20/11/2019	Defesa da proposta de pesquisa dos candidatos ao Mestrado (8:00 às 18:00 horas)
	Defesa da proposta de pesquisa dos candidatos ao Doutorado (8:00 às 18:00
21/11/2019	horas)
22/11/2019	Divulgação do resultado preliminar da segunda etapa e do Processo Seletivo
25 a 28/11/2019	Recebimento de recursos referentes aos resultados da segunda etapa
29/11/2019	Divulgação do resultado final do Processo Seletivo após o julgamento dos
	recursos
março/2020	Último dia de matrícula para alunos ingressantes no primeiro semestre de 2020
	(calendário a ser disponibilizado em <https: www.producaovegetal.com.br=""></https:>)

DÚVIDAS? Envie uma mensagem para <selecao.pvs@gmail.com>.

Fol. 1/1